PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Portaria

Considera nomeada, a contar de 01 de outubro de 2014, BÁRBARA JULIANA PINTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Natasha Candido Félix, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 1265/2014).

Corrigenda

Na Portaria nº1208/14, publicada dia 18/09/2014, onde se lê: Sidney José da Silva Perpétuo, leia-se: Sidiney José da Silva Perpetuo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Readapta, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **Andrea Liz Azeredo de Carvalho**, matrícula nº **239.286-0**, ocupante do cargo de **Agente de Trânsito**. Referente ao processo nº 530/5050/2014 (Portaria 254/2014).

Despachos do Secretário

Licença Prêmio- Deferido

20/2616/2014- de 20/08/2014 a 15/02/2015 Progressão Funcional- Indeferido 20/2954/2014

Adicional- Deferido 20/2860/2014

Retificação de Nome- Deferido

20/2972/2014

Incorporação da Lei nº1164/93- Indeferido

20/2569/2014, 20/2909/2014

Fixação de Proventos

Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de Estevam Paulo Rangel, aposentado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula nº 229.073-2, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 18/09/2012, em cumprimento aos ditames da Emenda Constitucional nº 70/12, publicada em 29/03/2012, e decisão da Niterói- Prev no Processo Administrativo de nº 310/1141/14.

Comissão de Pregão **ERRATA**

REFERENTE AO PREGÃO Nº 035/2014 PROCESSO: 020-3762-2013 REALIZAÇÃO: 13/10/2014 às 14:00 hs. ERRATAS PREGÃO 035/2014

ERRATAS PREGAO 035/2014

No item 4 do Edital – DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Onde se lê: "4.1 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R\$ 1.217.076,00 (um milhão duzentos e dezessete mil e setenta e seis reais), conforme os valores constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital".

LEIA-SE: "4.1 O preço total estimado pela Administração para a contratação do agente de integração é de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais), conforme os valores constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste Edital".

No Item 3 do Termo de Referência

No Item 3 do Termo de Referência

On	ae se ie:					
3.	BOLSA AUXÍLIO NÍVEL SUPERIOR	SERVIÇO	100	R\$700,00	R\$70.000,00	R\$840.000,00
4.	BOLSA AUXÍLIO NÍVEL MÉDIO	SERVIÇO	100	R\$450,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
5.	AUXÍLIO TRANSPORTE	SERVIÇO	200	R\$ 121,00	R\$24.200,00	R\$290.400,00
6.	RECESSO REMUNERADO NIVEL SUPERIOR	SERVIÇO	100	R\$ 58,33	R\$ 5.833,00	R\$ 69.996,00
7.	RECESSO REMUNERADO NIVEL MÉDIO	SERVIÇO	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00

LFIA-SE:

3.	BOLSA AUXÍLIO NÍVEL SUPERIOR	SERVIÇO	100	R\$700,00	R\$70.000,00	R\$108.000,00
4.	BOLSA AUXÍLIO NÍVEL MÉDIO	SERVIÇO	20	R\$450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,0
5.	AUXÍLIO TRANSPORTE	SERVIÇO	120	R\$ 132,00	R\$15.840,00	R\$190.080,00
6.	RECESSO REMUNERADO NIVEL SUPERIOR	SERVIÇO	100	R\$ 58,33	R\$ 5.833,00	R\$ 69.996,00
7.	RECESSO REMUNERADO NIVEL MÉDIO	SERVIÇO	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

No Anexo V – Proposta de Preços

Onde se lê:

- Ciluo t	e se ie.						
	Especificação dos Serviço	S					
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
1	CUSTO POR ESTAGIÁRIO DE NIVEL SUPERIOR PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.	UNID.	100				
2	CUSTO POR ESTAGIÁRIO DE NIVEL MÉDIO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.	UNID.	20				
	TOTAL						
3.	BOLSA AUXÍLIO NÍVEL SUPERIOR	SERVIÇO	100				
4.	BOLSA AUXÍLIO NÍVEL MÉDIO	SERVIÇO	20				

5.	AUXÍLIO	SERVIÇO	120		
	TRANSPORTE				
6.	RECESSO	SERVIÇO	120		
	REMUNERADO NIVEL				
	SUPERIOR				
7.	RECESSO	SERVIÇO	120		
	REMUNERADO NIVEL				
	MÉDIO				

LEIA-SE:

	Especificação dos Serviços						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
1	CUSTO POR ESTAGIÁRIO DE NIVEL SUPERIOR PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.	UNID.	100				
2	CUSTO POR ESTAGIÁRIO DE NIVEL MÉDIO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.	UNID.	20				
	TOTAL	•				•	
TAYA ADMINISTRATIVA							

TAXA ADMINISTRATIVA
Valor da Taxa Administrativa : R\$

(por extenso)
O Edital constando as alterações já se encontra disponível no site

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº 130/396/2014- Itaú Unibanco S.A.

Processo II - 180/396/2014- Tatu Umbarico 3.A. Decisão: Julgo Procedente a pedido de Impugnação cancelando o Auto de Infração nº1871, recorrendo de ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

Processos nº130/1470/2014, 130/774/2014 e 130/1441/2014.
Requerentes: Itaú Unibanco S.A., NATSU Niterói Comércio de Automóveis Peças e Serviços Ltda. e Itaú Unibanco S.A.
Decisão: Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração

dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em segunda instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO - R São Januário. 126/128- Fonseca Int.20292/2014: REQUERENTE – R Sao Januario, 126/125- Foriseca – Int.2029/2014; O REOPRIETÁRIO – R Carlos Maximiliano, 183, casa 2- Fonseca – Int.20289/2014; O REOPRIETÁRIO – R Carlos Maximiliano, 183, casa 2- Fonseca – Int. 20289/2014; O REQUERENTE – Trav. São Miguel, 12/101 e 201- Fonseca – Int. 20288/2014; O PROPRIETÁRIO – Estrada Francisco da Cruz Nunes, lote 41 A, Qd. 22- Itaipu – Int. 21171/2014;

Despacho do Diretor

PROCESSO 080/002732/2014

ROGERIO NASCIMENTO RANGEL – R Leite Ribeiro, 117, Fonseca. Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto. Em 02/10/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI -SECONSER

Despacho da Secretária EXTRATO N° 26/2014 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/20013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa Centrofix de Niterói Comércio de Parafusos LTDA. OBJETO: Aquisição da compra de parafusos. VALOR: R\$ 5.227,00. Nº do Processo: 040/001291/2014 DATA: 20/08/2014.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "aquisição de toners e cartuchos para impressoras, com a finalidade de atender as necessidades desta Fundação e Unidades" à Empresa NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA, referente aos itens nº 01 até nº20, no valor total de R\$37.150,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta reais), ora vencedora da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 014/14- Tipo: menor preço por item, conforme Processo Administrativo 220/001958/2014 e de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Decreto Municipal 9.614/2005 e suas alterações posteriores.

Despacho da Presidente

Contrato nº 21/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de

Niterói e como contratada, a empresa "MICROTON INFORMÁTICA LTDA EPP., Objeto:
prestação de serviços de conversão a base de dados do módulo MT Patrimonial, do
sistema de radar empresarial de DOS para radar em Windows,no prazo de 12 meses, contados a partir do dia mês e ano, desde que posterior a data de publicação . valor total de R\$ 11.120,00, da dotação orçamentária ,Natureza das Despesas: 3390.39.00,Fonte de Recurso :203,Programa de Trabalho: 17.122.0001.2388,Nota de Emprenho : 0324/14,,com base no inciso II do artigo 24 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações., Proc. Adm. 520/1.981/14

NOTIFICAÇÕES

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

NOTIFICAÇÃO:

- NOTIFICAÇÃO:

 1 José Francisco da Crus Nunes e outros Not. 20261 Rua Dr. Ernesto Imbassahy de Melo Qd. 109/ lt 17 Piratininga Insc. 0628867

 2 Manoel Libório Not. 20265 Travessa Luis de Mattos, s/nº Fonseca Insc. 0114645.

 3 Procópio Silva Not. 20264 Travessa Luis de Mattos, s/n, Fonseca Insc. 0114637

 4 Mauro Ramos e S. M. Not. 20266 Rua Leite Ribeiro, 192 Fonseca Insc. 0115766

 5 Antonio Carlos Magalhães Soares Not. 20237 Av. Rui Barbosa nº 209, lote 27 São Francisco Insc. 0171603

- São Francisco Insc. 0171603

AUTO DE INFRAÇÃO:

- 1 Jara tavares e Benito Tavares Al 4301 Trav. Jornalista Ro-berto de Andrade nº 23
- Centro Insc. 0183079

- 2 Luiz Eugênio Rocha Amaral Al 4302 Rua Brasília, qd 35/ lt 11 Piratininga Insc. 069030-5.
- 3 Carlos Pereira Indio Al 4326 Rua Arthur Maia qd 24, lt 10Maravista Itaipu Insc. 0772491.
- one Roman A Therezinha Gabriella Filgeuriras Barbosa − Al 4303 − Trav. Rubens Francisco Barros nº 87 − Fonseca − Insc. 0124784

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Tomada de Preços nº 27/14, adjudicando os seus objetos à empresa ITA RIO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item nº 01 R\$ 836,67 e item nº R\$ 2.083,33, com o objeto de aquisição de estufa marmiteiro em aço inox para atender a sede e distritos no fulcro da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e no Decreto Federal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/1275/14.